



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

REQUERIMENTO N.º 22/2022

Ao Sr.
Erivelton Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

1 – Que seja informado se a Prefeitura tem previsão de melhorias na ponte da Rua José Oscar de Paula, no Bairro Niterói (pontilhão atrás da rodoviária). Ocorre que moradores da região vêm relatando com frequência os perigos que aquela ponte estreita apresenta para os pedestres. Recentemente chegou ao meu conhecimento que um ônibus passava pela ponte, enquanto uma criança passava pela mesma. O ônibus não esperou a criança atravessar, encorralando-a, com o perigo, inclusive, dela cair no do córrego. Os relatos são que isso acontece com frequência e que os motoristas, na grande maioria das vezes, não esperam os pedestres atravessarem, e como a ponte não tem uma travessia para os mesmos, a situação se torna cada vez mais preocupante. Fato é que outros parlamentares desta egrégia Casa já solicitaram através de indicação a melhoria da referida ponte, por isso, dessa vez, através de requerimento, indago se já existe alguma previsão para solução de tal problema.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 15 de março de 2022.

Mateus Carvalho Vitoriano
Vereador